



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 580/2022

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Irineu Candido da Silva** para ocupar o cargo de **Coordenador de Patrimônio** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **IRINEU CANDIDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente Ato Foi  
Publicado no Placar Desta  
Prefeitura Nesta Data,  
Abadia de Goiás: 07 / 02 / 2022

  
Secretaria de Administração